Id:125281A98DEB477D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2026
CONTRATO Nº046/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PI **CONTRATADA**: **59.407.076 MARCIO HELIO DA SILVA GOMES CNPJ: 59.407.076/0001-89. FUNDAMENTAÇÃO**: LEI Nº 14.133/21. ART. 75, NOS INCISOS II, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA PRESENCIAL. **VIGÊNCIA:** 12 (DEZE)**VALOR GLOBAL:** R$61.716,25 (SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **DATA:** LAGOA ALEGRE-PI, 20 DE MAIO DE 2026.

LAGOA ALEGRE-PI, 20 DE MAIO DE 2026.

JOSAFÁ SILVA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id:09FEE0D75CAF4793

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de informática presencial, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagoa Alegre/PI, considerando a necessidade de garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, sistemas, redes e demais recursos tecnológicos utilizados nas atividades administrativas do órgão.

A contratação mostra-se necessária em razão da importância dos serviços de informática para a continuidade das rotinas administrativas, emissão de documentos, alimentação de sistemas oficiais, suporte aos setores internos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, bem como para evitar paralisações que possam comprometer o regular funcionamento da Administração Pública Municipal.

O procedimento foi conduzido com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o enquadramento do objeto e do valor estimado dentro dos limites legais aplicáveis à dispensa de licitação. Para assegurar a observância aos princípios da publicidade, isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, foi concedido prazo para que empresas interessadas pudessem apresentar suas propostas.

Durante o prazo concedido pela Administração, verificou-se que apenas a empresa 59.407.076 MARCIO HELIO DA SILVA GOMES, inscrita no CNPJ nº 59.407.076/0001-89, apresentou proposta dentro do período estabelecido, demonstrando interesse em executar o objeto pretendido.

Diante disso, considerando que não houve apresentação de outras propostas no prazo aberto, e após análise da documentação e das condições ofertadas, constatou-se que a proposta apresentada atende às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, encontrando-se compatível com o objeto pretendido e com as condições estabelecidas para a contratação.

O valor global da contratação é de R$ 61.716,25 (sessenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), para vigência de 12 (doze) meses, valor este considerado adequado à natureza dos serviços a serem prestados, especialmente por se tratar de atendimento presencial, suporte técnico contínuo e manutenção de informática necessária ao bom funcionamento dos serviços públicos municipais.

Assim, justifica-se a contratação da empresa 59.407.076 MARCIO HELIO DA SILVA GOMES, por ter sido a única interessada a apresentar proposta dentro do prazo concedido, bem como por atender às exigências necessárias à execução do objeto, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e a manutenção da estrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Administração.

Dessa forma, a contratação revela-se conveniente, oportuna e necessária ao interesse público, estando devidamente amparada na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 75, inciso II, e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Lagoa Alegre/PI, 20 de maio de 2026.

Josafá Silva Fernandes
Secretário Municipal de Administração

Id:13B5C721EB75478C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA **025/2026**. MODALIDADE: DISPENSA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA PRESENCIAL. RATIFICO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DETERMINO A CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR **59.407.076 MARCIO HELIO DA SILVA GOMES CNPJ: 59.407.076/0001-89.** COM O VALOR DE R$61.716,25 (SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021.

LAGOA ALEGRE-PI, 20 DE MAIO DE 2026.

JOSAFÁ SILVA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id:030E857D88FD47C0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2026
CONTRATO Nº048/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -PI **CONTRATADA**: **DIRECT TELECOM LTDA, CNPJ: 18.614.739/0001-59. FUNDAMENTAÇÃO**: LEI Nº 14.133/21. ART. 75, NOS INCISOS II, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI. **VIGÊNCIA:** 12 (DEZE)**VALOR GLOBAL:** R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS.) **DATA:** LAGOA ALEGRE-PI, 25 DE MAIO DE 2026

LAGOA ALEGRE-PI, 25 DE MAIO DE 2026

JOSAFÁ SILVA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id:01AB40052B7347C1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de acesso à internet, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre/PI**, visando garantir a continuidade dos serviços administrativos, o funcionamento adequado dos sistemas informatizados, a comunicação institucional e o atendimento das demandas dos diversos setores da Administração Municipal.

No curso do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 026/2026**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foram recebidas propostas de empresas interessadas, sendo realizada a análise quanto à validade, compatibilidade do objeto, condições ofertadas e vantajosidade para a Administração Pública.

Registra-se que a empresa **MEGA TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.408.142/0001-09**, encaminhou **Pedido Formal de Desistência** referente à sua participação na Dispensa de Licitação nº 026/2026, informando que a solicitação decorreu de **motivos internos e estratégicos da empresa**, os quais impossibilitaram a continuidade de sua participação no procedimento administrativo, requerendo, assim, a retirada da proposta e/ou documentação eventualmente apresentada.

Dessa forma, considerando a desistência formal apresentada pela empresa MEGA TELEINFORMÁTICA LTDA, sua proposta deixou de produzir efeitos para fins de julgamento e contratação, restando desconsiderada no procedimento, sem prejuízo à regular continuidade da análise das demais propostas válidas apresentadas.

Após a devida análise, verificou-se que a empresa **DIRECT TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.614.739/0001-59**, apresentou **proposta válida, compatível com as exigências do objeto e com o melhor valor dentre as propostas aptas à contratação**, no montante global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para execução dos serviços pelo período de **12 (doze) meses**.

Assim, a escolha da empresa **DIRECT TELECOM LTDA** justifica-se por ter apresentado a proposta mais vantajosa dentre aquelas efetivamente válidas no procedimento, atendendo às necessidades da Administração Municipal, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, considerando a necessidade dos serviços, a validade da proposta apresentada, a desistência formal da empresa MEGA TELEINFORMÁTICA LTDA e a compatibilidade do valor ofertado pela empresa DIRECT TELECOM LTDA, entende-se justificada a contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa Alegre/PI, 25 de maio de 2026.

Josafá Silva Fernandes
Secretário Municipal de Administração

Id:167C5212A68947C3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº **026/2026** DE QUE TRATA ESTE PROCESSO, OBJETIVOU A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI.. FOI EM TODA A SUA TRAMITAÇÃO ATENDIDA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSOANTE O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA ASSESSORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO. DESSE MODO, SATISFAZENDO À LEI E AO MÉRITO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO DISPENSA Nº **026/2026** E ADJUDICO O OBJETO PARA O FORNECEDOR **DIRECT TELECOM LTDA, CNPJ: 18.614.739/0001-59.** COM O VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS.) CONFORME DOCUMENTOS QUE INSTRUEM ESTE PROCESSO.

LAGOA ALEGRE-PI, 25 DE MAIO DE 2026

OSAEL MOITA ELAL
PREFEITO MUNICIPAL